



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do **29/01/2018**, em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174- 28/2001, a redução da jornada de trabalho da servidora requisitada **THAIS FURINI ROSSI**, Matrícula SIAPE nº 1631472, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, em exercício no Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio, de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para seis horas diárias e trinta horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, a serem cumpridas de forma contínua, no horário das 13:00 às 19:00. (Processo nº 02260.000214/2017-05).

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto**, **Presidente Substituta**, em 12/01/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2378987** e o código CRC **16FFC6FA**.